

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Proponente		
Nome: SANDRA GOMES DA COSTA (HORIZONTES TURISMO ESPORTIVO E VIAGENS)		CNPJ: 35.591-264/0001-41
Endereço: QE 34 CONJUNTO K NÚMERO 30 – GUARÁ II – 71065-112 – BRASÍLIA/DF		
Banco: 336	Agência: 0001	Conta Corrente: 4107795-4
Nome do Representante Legal: SANDRA GOMES DA COSTA		
RG: 946787		CPF: 37302248168
Endereço: QE 34 CONJUNTO K NÚMERO 30 – GUARÁ II – 71065-112 – BRASÍLIA/DF		
Cargo:		Data de vencimento do mandato:

2 – Caracterização da Proposta	
Título do Projeto: EXTREMO SUL ULTRAMARATHON 2025	
Objeto: EVENTO DESPORTIVO – CORRIDA PEDESTRE AO LONGO DOS 226KM DESDE CHUI À CASSINO PELA PRAIA	
Período de Execução:	
Início: 20/11/2025	Término: 23/11/2025
Objetivo: APOIO AO EVENTO EVENTO DESPORTIVO DA 9ª EDIÇÃO DA EXTREMO SUL ULTRAMARATHON 2025	
Objetivos Específicos: Incentivar o esporte, fomentar o turismo, Alavancar o turismo; Fomentar o comércio; Despertar em cada cidadão o sentimento de orgulho pela região.	
Justificativa: Consolidar a Extremo Sul Ultramarathon em 2025 no panorama nacional e internacional como um dos maiores eventos desportivos no meio das corridas e consolidar a região como uma das mais propícias a receber eventos desportivos.	

3 – Fases de Execução:			
Meta:	Especificação:	Quantidade:	Duração:
Contratação	Voluntários para Bases de Apoio	30	20/11/2025
Recepção de Atletas	Entrega de kits e congresso técnico	100	20/11/2025
Transporte dos atletas	Transporte dos Atletas para Largada	100	21/11/2025

Bases de Apoio	Montagem e desmontagem	6	21 a 23/11/2025
Chegada dos atletas a meta	Montagem e desmontagem	1	22 e 23/11/2025
Entrega de prêmios	Cerimônia de consagração	1	23/11/2025

4 – Verificação dos Resultados:

Resultados Esperados: Espera-se que a 9ª Edição seja a maior de sempre com a participação de uma centena de atletas de todo o mundo.

5 – Plano de Aplicação dos Recursos:

Demonstrativo de Recursos - Custos de Investimento e/ou Custeio (em reais)

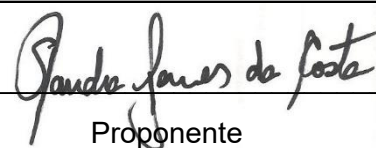
Especificação dos Itens	Valor Mensal	Valor Total
Apoio a realização do evento Extremo Sul Ultramarathon		30.000,00
	Total Geral:	30.000,00

6 – Cronograma de desembolso:

A concedente fará o repasse do valor total do recurso do projeto em parceria previsto para o momento da celebração do instrumento de contrato.

7 – Solicitação:

De acordo, com a Lei 13.019/2014, a Horizontes Turismo Esportivo e Viagens, submete-se à análise do presente projeto, para Termo de Fomento. Junta ainda a documentação conforme determina o art. 34, da referida Lei. E, declara estar ciente da Prestação de Contas, conforme Decreto Municipal 17.584/2020, que aprovou as orientações e o Manual de Prestação de Contas.


Proponente

8 – Aprovação:

☐	Aprovado	☐	Não Aprovado
--------------------------	----------	--------------------------	--------------

Secretário de Município